



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 32.104, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**NOMEIA** os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 38314/2023 e 38196/2023, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda da Secretaria;

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da servidora Lis Carlise Falkowski;

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
GUILHERME NUNES	2º Lugar
EMILE EDUARDA MATTES	3º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de dezembro de 2023.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_